

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROCESSO SELETIVO 2021 – EDITAL Nº 14/2020/PPGCJ

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

ANO 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando as recomendações de isolamento social em tempos de pandemia, conforme recomendado pela **Portaria nº 323/GR/Reitoria/UFPB e Portaria nº 54/PRPG/UFPB**, vem pelo presente ato informar que a MATRÍCULA INSTITUCIONAL do programa referente ao PROCESSO SELETIVO 2021 – EDITAL Nº 14/2020/PPGCJ, ocorrerá de forma remota, de acordo com as diretrizes abaixo indicadas, a saber:

A matrícula institucional do candidato aprovado será realizada em duas etapas, sendo elas:

1º ETAPA - Encaminhamento da documentação descrita no subitem 13.1 do Edital nº 14/2020/PPGCJ, para fins de avaliação do cumprimento dos requisitos objetivos da vaga, notadamente no que diz respeito ao previsto nos subitens 2.1, 2.2 e 2.3, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ;

2º ETAPA – Cumpridos os requisitos da vaga, o candidato deverá realizar a matrícula nas disciplinas constantes para o [SEMESTRE LETIVO 2021.1](#), conforme descrito abaixo.

[OFERTA DE DISCIPLINAS DO SEMESTRE LETIVO 2021.1](#)

No período de Matrícula, 12/07/2021 a 16/07/2021, o candidato deverá cumprir ambas as etapas.

1) PRIMEIRO PASSO

▪ O(A) candidato(a) deverá encaminhar, no período de **12/07/2021 a 16/07/2021**, o requerimento de matrícula institucional ([Modelo de Requerimento](#)) para o e-mail: selecao.ppgcj.ufpb@gmail.com. O assunto do e-mail deve ser indicado com: SIGLA DA LINHA + MATRÍCULA INSTITUCIONAL (exemplo: MDE 1 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL). **O requerimento deve ser encaminhado como anexo (em formato**

PDF), conforme modelo de requerimento descrito acima. O arquivo do requerimento deve ser nomeado com a sigla da linha e do nome do candidato (EX: MDE 1 – CANDIDATO A).

- O requerimento descrito acima deverá vir acompanhado dos documentos descritos no subitem 13.1 e seguintes do Edital nº 14/2020/PPGCJ, conforme seja o caso (**OBSERVAÇÃO:** caso o candidato ainda não possua a(s) proficiência(s) em língua estrangeira exigida(s) para a vaga concorrida, terá **até o 12º mês de curso** (Mestrado ou Doutorado) para a entrega da(s) proficiência(s) em língua estrangeira, sob pena de cancelamento da matrícula, nos termos do que estabelece o subitem 13.1.1 do Edital nº 14/2020/PPGCJ).

- Realizado este procedimento inicial, a Secretaria do PPGCJ providenciará o cadastro do candidato no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), para geração do número de matrícula.

- A não efetivação da matrícula no prazo fixado acima implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

2) SEGUNDO PASSO

- Após o encaminhamento do requerimento (com os documentos necessários) e cadastro no SIGAA, o(a) candidato(a) deverá consultar o número da sua matrícula através do LINK: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/alunos.jsf?lc=pt_BR&id=1891;

- A matrícula mencionada acima, somente será gerada e, portanto, visualizada, após a análise da documentação descrita acima, de modo que entre o requerimento encaminhado por e-mail e a efetiva geração da matrícula, será gerado um lapso de tempo necessário para a realização deste procedimento, o qual ocorrerá estritamente de acordo com a **ordem cronológica dos requerimentos de inscrições**, seja de mestrado ou de doutorado.

- O número da matrícula, em questão, será necessário para realização do cadastro individual do aluno na plataforma SIGAA, exceto para ex-alunos da UFPB (nesse caso o login e a senha serão os mesmos do último vínculo institucional, os quais poderão ser obtidos em casos de esquecimento pela opção “[Cadastro / Recuperação Acesso](#)”).

- **Além do número da matrícula será necessário também:** a) nível do curso (mestrado ou doutorado); b) CPF; c) Data de Nascimento; d) RG; e) e-mail; f) ano/semestre (2021.1); g) login (criado pelo aluno); **c) senha** (criado pelo aluno). (**Observação:** todas essas informações devem estar de acordo com os dados informados no momento da inscrição pelo(a) candidato(a)).

- Para a realização do cadastro individual no SIGAA, o aluno deverá acessar o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), e por meio do endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/cadastro/cadastro.jsf> preencher todas informações solicitadas;

- Feito o cadastro individual, o(a) candidato(a) deverá iniciar a sua matrícula nas disciplinas do semestre letivo 2021.1
- Para tanto, o(a) aluno(a) deve realizar o seu login no SIGAA, e através do seguinte caminho realizar a matrícula nas disciplinas que desejar: ENSINO ----> Matrícula Online -----> Realizar Matrícula (**Observação:** para a confirmação da matrícula o aluno deve confirmar a matrícula em todas as janelas até o fim do procedimento, quando finalmente é gerado o comprovante de matrícula nas disciplinas).
- Há um número limitado de vagas nas disciplinas ofertadas, de modo que a matrícula nas disciplinas será determinada pela data/hora da realização da matrícula pelo aluno. Para tanto, o aluno deverá guardar em sua posse o comprovante de matrícula para eventual consulta, se necessário for.
- Terminado essa última etapa o aluno estará devidamente matriculado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. No período de isolamento social as aulas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas ocorrerão de forma remota, conforme recomendado pela **Portaria nº 323/GR/Reitoria/UFPA e Portaria nº 54/PRPG/UFPA** (Em regra, as ferramentas digitais utilizadas são: SIGAA, Google Meet, Zoom, e-mail, Google Hangouts, etc). Cumpre ressaltar, nesse sentido, que as aulas remotas serão mantidas, enquanto for recomendado pelos órgãos superiores da UFPA;
2. As aulas do semestre letivo 2021.1 do PPGCJ/UFPA tem início previsto para o dia **19/07/2021**;
3. Qualquer dificuldade na realização dos procedimentos descritos acima, o(a) candidato(a) deverá buscar ajuda através do e-mail: selecao.ppgcj.ufpa@gmail.com.

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2021.

Profª Drª. Maria Creusa de Araújo Borges

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da
Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPA)